



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **2021.07.20.01 - ADM**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS, NOS TRIBUNAIS À NÍVEL DE 2º GRAU, COM ESPECIFICIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR A OUTRAS DEMANDAS ADVINDAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARAÚ/CE, 30 DE JULHO DE 2021.


CAIRO FORTE FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.07.20.01 - ADM, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS, NOS TRIBUNAIS À NÍVEL DE 2º GRAU, COM ESPECIFICIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR A OUTRAS DEMANDAS ADVINDAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, foi afixado no flanelógrafo deste Município de ACARAÚ/CE, no dia 30 DE JULHO DE 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

ACARAÚ/CE, 30 DE JULHO DE 2021.


CAIRO FORTE FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS